

RESOLUÇÃO nº 34 de 19 de Fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Resolução 33/2025 onde convoca o segundo suplente do processo de escolha dos membros do conselho Tutelar do município de Serra do Ramalho- BA para o gozo de férias dos conselheiros tutelares no exercício da função.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 540 de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1^a- Revogar a Resolução nº 33/20245 do CMDCA.

Art. 2^o: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Serra do Ramalho, 19 de fevereiro de 2025.

Hélio Ricardo Silva Almeida

Hélio Ricardo Silva Almeida

Presidente do CMDCA

Decreto 288 de 10 de fevereiro de 2025